



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1165 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 985/02

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, Suplementar.

ALVINO DIAS, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de **RS166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

	RS
Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO	
U.O. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SUB.UNID. – 02.04.01 – Administração	
Ficha 038-3.1.90.11.00-04.124.0060.2010.0000-Vencimentos Vant.Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Ficha 039-3.1.90.13.00-04.124.0060.2010.0000-Obrigações Patronais	5.500,00
Ficha 040-3.3.90.14.00-04.124.0060.2010.0000-Diárias Civil	1.000,00
Ficha 041-3.3.90.30.00-04.124.0060.2010.0000-Material de Consumo	5.000,00
Ficha 043-3.3.90.39.00-04.124.0060.2010.0000-Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
SUB.UNID. – 02.04.05 – Encargos Gerais do Município	
Ficha 054-3.3.90.47.00-28.845.0000.2015.0000-Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
U.O. 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	
SUB. UNID. – 02.05.01 – Diretoria	
Ficha 055-3.190.11.00-12.361.0150..2016.0000-Vencimentos Vant.Fixas Pessoal Civil	7.000,00
U.O. 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB. UNID. – 02.07.01 – Diretoria	
Ficha 119-3.1.90.11-00-10.301.0120.2028.0000-Vencimentos e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00
Ficha 120-3.1.90.13.00-10.301.0120.2028.0000-Obrigações Patronais	20.000,00
U.O. 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SUB.UNID. – 02.08.03 – Serviços Urbanos	
Ficha 159-3.1.90.13.00-15.452.0187.2034.0000-Obrigações Patronais	7.000,00
Ficha 161-3.3.90.30.00-15.452.0187.2034.0000-Material de Consumo	6.000,00
U.O. 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
SUB. UNID. – 02.09.01 – Diretoria	
Ficha 172-3.1.90.13.00-08.244.0108.2036.0000-Obrigações Patronais	2.000,00
Ficha 179-3.1.90.39.00-08.244.0108.2036.0000-Outros Serv.Terc.- Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma	166.500,00

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

A

J

du



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

Simplicia do Centro Oeste

Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUB.UNID. – 02.03.01 – Diretoria

Ficha 029-3.1.90.11.00-04.122.0046.2007.0000-Vencimentos Vant.Fixas Pessoal Civil

RS
2.360,00

U.O. 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SUB.UNID. – 02.06.01 – Diretoria

Ficha 098-3.1.90.11.00-27.812.0272.2024.0000-Vencimentos Vant.Fixas Pessoal Civil

8.000,00

Ficha 099-3.1.90.13.00-27.812.0272.2024.0000-Obrigações Patronais

1.500,00

Ficha 103-4.4.90.52.00-27.812.0272.2024.0000-Equipamentos Material Permanente

4.000,00

U.O. 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SUB.UNID. – 02.08.02 – Setor de Obras e Engenharia

Ficha 146-3.1.90.11.00-15.451.0182.2032.0000-Vencimentos Vant.Fixas Pessoal Civil

4.000,00

Ficha 149-3.3.90.30.00-15.451.0182.2032.0000-Material de Consumo

2.000,00

Ficha 150-3.1.90.39.00-15.451.0182.2032.0000-Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

2.000,00

Ficha 152-4.4.90.61.00-22.662.0230.1016.0000-Aquisição de Imóveis

19.990,00

SUB. UNID. 02.08.03 – Serviços Urbanos

Ficha 154-4.4.90.51.00-15.452.0181.1018.0000-Obras e Instalações

9.700,00

Ficha 155-4.4.90.61.00-15.452.0183.1019.0000-Aquisição de Imóveis

3.990,00

Ficha 164-4.4.90.61.00-17.512.0202.1020.0000-Aquisição de Imóveis

9.990,00

U.O. 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

SUB.UNID. – 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 183-4.4.90.51.00-08.241.0085.2038.0000-Obras e Instalações

12.990,00

Ficha 188-3.3.90.39.00-08.244.0111.2039.0000-Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

24.000,00

Ficha 189-4.4.90.52.00-08.244.0111.2039.0000-Equipamentos e Mat. Permanente

7.000,00

U.O. 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SUB. UNID. – 02.11.01 – Desenvolvimento Rural e Urbano Municipal

Ficha 199-4.4.90.51.00-20.601.0210.1023.0000-Obras e Instalações

19.990,00

Ficha 200-3.1.90.11.00-20.601.0210.2042.0000-Vencimentos Vant.Fixas- Pessoal Civil

5.000,00

Ficha 208-4.4.90.52.00-20.601.0211.1024.0000-Equipamentos e Mat. Permanente

29.990,00

Soma

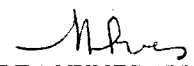
166.500,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 17 de Setembro de 2002.


ALVINO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Diretoria no lugar de costume, na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Téc. em Contabilidade

